

JUSTIÇA DESPORTIVA

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL



PROCESSO Nº: 041/2025 - AGRAVO DEC. ADM.

JOGO: BEIJA-FLORES F.C. DE BH X DIRETORIA F.C.

DATA: 17 / 08 / 2025 RODADA: 1ª

FASE: CLASSIFICATÓRIA MÓDULO: MASC. ADULTO - B

INFORMAÇÕES DO JOGO



MÓDULO B - 2025

0
Compartilhar

COMPARTILHE TAMBÉM!



Link do jogo: www.copacentenario.com.br/estatistica_jogo.php?f_id_jogo=2475

17/08/2025 - 00:00h

Local: CANCELADO



BEIJA-FLOR F. C. DE BH

03 X 00



DIRETORIA F. C.

MELHOR EM CAMPO: Não Informado

GOLS



Não há GOLS para essa equipe

CARTÃO AMARELO



Não há CARTÕES AMARELOS para essa equipe

CARTÃO VERMELHO



Não há CARTÕES VERMELHOS para essa equipe

FALTAS INDIVIDUAIS:

Não há FALTAS INDIVIDUAIS para essa equipe

ESCALAÇÃO

Não há ESCALAÇÃO para essa equipe

GOLS



Não há GOLS para essa equipe

CARTÃO AMARELO



Não há CARTÕES AMARELOS para essa equipe

CARTÃO VERMELHO



Não há CARTÕES VERMELHOS para essa equipe

FALTAS INDIVIDUAIS:

Não há FALTAS INDIVIDUAIS para essa equipe

ESCALAÇÃO

Não há ESCALAÇÃO para essa equipe



ÁRBITROS DO JOGO

Árbitro:



Não escalado

Assistente 01:



Não escalado

Assistente 02:



Não escalado

Representante:



Não escalado

Nota de jogo:

Jogo cancelado em razão da ausência de escalação de atletas por parte da equipe DIRETORIA F. C. no prazo estabelecido pelo artigo 23, § 1º, do Regulamento 2025 (até 18 horas do antepenúltimo dia útil anterior à partida).

DO RELATÓRIO:

Conforme verificado pelo sistema de gestão da competição, a equipe DIRETORIA F. C. não escalou atletas para a referida partida no prazo e na forma estabelecidos pelo artigo 23 do Regulamento 2025, vejamos:

Art. 23. Do elenco total, somente 25 (vinte e cinco) atletas poderão ser inscritos por jogo.

§ 1º. A cada rodada as equipes poderão alterar a relação de atletas inscritos por jogo, dentre aqueles que compõem o elenco, desde que a alteração seja feita até 18 (dezoito) horas do antepenúltimo dia útil anterior à partida.

§ 2º. Após o prazo definido no § 1º deste artigo, o sistema de inscrições para a partida será fechado automaticamente, voltando a ser reaberto no primeiro dia útil após a rodada.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos do artigo 21 do Regulamento 2025, a inscrição do participante para a partida é ato exclusivo da equipe e é efetivada mediante seleção eletrônica do participante na área administrativa da equipe. Nesse sentido, os participantes não selecionados não constarão na pré-súmula nem na súmula de jogo, documentos que contêm a relação oficial de atletas e membros de comissão técnica inscritos para a partida, conforme dispõe o artigo 32 do mesmo diploma normativo.

Ao não escalar atletas e membros de comissão técnica para a partida, a pré-súmula e a súmula da equipe DIRETORIA F. C. apresentam-se vazias, ou seja, com menos de 7 (sete) atletas designados. Nesses termos, nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 7 (sete) atletas, sob pena de configuração do W. O. à equipe que não cumprir com a obrigação de escalar o número mínimo de jogadores, conforme previsão do artigo 35 do Regulamento 2025.

DA DECISÃO ADMINISTRATIVA:


Com base nos fatos e no Regulamento 2025, à equipe DIRETORIA F. C. aplica-se o W. O., impondo-se a ela, como consequência, as seguintes penalidades, por força do artigo 60, inciso II, do Regulamento 2025:

1. eliminação administrativa do módulo B em 2025;
2. rebaixamento automático para o módulo imediatamente anterior ao que esteja disputando (retorno ao módulo C); e
3. aplicação do placar de 3 a 0 (três a zero) a favor de seus adversários.

Ante o cancelamento tempestivo da partida pela Coordenação Técnica (art. 30, § 1º, Regulamento 2025), fica a equipe desobrigada do ressarcimento do valor correspondente ao custo da equipe de arbitragem em cesta básica, vez que não haverá designação de equipe de arbitragem para o referido jogo em virtude seu cancelamento.

Data da publicação da decisão administrativa: 14/08/2025, às 12:41.

ESTATÍSTICAS DOS CONFRONTOS ENTRE AS DUAS EQUIPES

VITÓRIAS	EMPATES	DERROTAS	GOLS MARCADOS	GOLS SOFRIDOS
<input checked="" type="checkbox"/> BEIJA-FLOR F. C. DE BH 1 vitória(s)		<input checked="" type="checkbox"/> BEIJA-FLOR F. C. DE BH 0 derrota(s)	<input checked="" type="checkbox"/> BEIJA-FLOR F. C. DE BH 3 gol(s)	<input checked="" type="checkbox"/> BEIJA-FLOR F. C. DE BH 0 gol(s)
<input checked="" type="checkbox"/> DIRETORIA F. C. 0 vitória(s)		<input checked="" type="checkbox"/> DIRETORIA F. C. 1 derrota(s)	<input checked="" type="checkbox"/> DIRETORIA F. C. 0 gol(s)	<input checked="" type="checkbox"/> DIRETORIA F. C. 3 gol(s)
	<input checked="" type="checkbox"/> BEIJA-FLOR F. C. DE BH 0 empate(s)			
	<input checked="" type="checkbox"/> DIRETORIA F. C. 0 empate(s)			

PRÉ-SÚMULA

MÓDULO B - 2025

BEIJA-FLOR F. C. DE BH X DIRETORIA F. C.

BEIJA-FLOR F. C. DE BH



Data: 17/08/2025 - 14:00h

1ª Rodada

Nº	Nome do Atleta	Nº	Nome do Atleta
	AILTON JUNIOR CAVALCANTE DE SOUZA CPF: 11786915600		ANDRÉ CARDOSO GONÇALVES CPF: 09147041684
	BRENNER HENRIQUE SANTOS CPF: 12730757651		BRENO DE QUEIROZ SILVA CPF: 10886316650
	BRENO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 11578771684		CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS SILVA CPF: 12469787688
	CHRISTIAN VINICIUS RODRIGUES LOPES CPF: 18321562655		DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 08202275601
	DANIEL VITOR CUSTÓDIO MORAES CPF: 02201616663		DAVI LUCAS COELHO PADILHA CPF: 70515116610
	DEVANIR HENRIQUE SANTOS ALVES CPF: 12513864662		GABRIEL BARBOSA ALVES CPF: 70130017671
	GUILHERME MONTEIRO DO AMARAL CPF: 13827489652		HIAGO GABRIEL SOUZA FERREIRA CPF: 70398890641
	HUGO LEONARDO LIMA VELOSO CPF: 15724942631		KENIO DE ALMEIDA SANTOS CPF: 13194693611
	KEVEN CLEYTON MORAIS DOS SANTOS CPF: 02053496681		LUIZ GUSTAVO FERNANDES CPF: 07031561604
	MARCOS VELOSO SOARES CPF: 15013335698		MARCUS FELIPE ROQUE MOREIRA CPF: 07698856674
	MARLLON RICHARD FRANÇA CPF: 12789803692		RAFAEL ALVES PEREIRA CPF: 70294642650
	RAFAEL MENDES GOMES CPF: 12374389693		RANIERI JUNIO DE OLIVEIRA CPF: 13289176657
	THIAGO HENRIQUE MEIRELES DE CARVALHO CPF: 17870872636		
COMISSÃO TÉCNICA			
	Técnico: EZEQUIEL FELIPE DE OLIVEIRA CPF: 06482645640		Auxiliar Técnico: LUIS RICARDO NUNES DE SOUZA CPF: 06744609602
	Preparador Físico: DIEGO COSTA SANTOS CPF: 09605636603		Massagista: GILSON ALVES MOREIRA CPF: 39896730687

PRÉ-SÚMULA

MÓDULO B - 2025

BEIJA-FLOR F. C. DE BH X DIRETORIA F. C.

DIRETORIA F. C.



Data: 17/08/2025 - 14:00h

1ª Rodada

Não há nenhum atleta escalado para este jogo.

COMISSÃO TÉCNICA



Técnico:
ROGERIO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
CPF: 07075629611



Auxiliar Técnico:
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
CPF: 12828235661



Preparador Físico:
CPF:



Massagista:
CPF:

COPA CENTENÁRIO
www.copacentenario.com.br